

EDITAL

N.° 109/2020

Publicitação do início de procedimento para a elaboração do "Regulamento Geral das Atividades de Ocupação de Tempos Livres"

Pedro Santana Cepeda, Vereador da Juventude e Desporto, para efeitos do n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 04 de Maio de 2020, foi desencadeado, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o procedimento para a elaboração do regulamento geral das atividades para a ocupação de tempos livres, com vista à criação e agregação das normas de organização e funcionamento de todos os programas de atividades de ocupação dos tempos livres para crianças e jovens do concelho, visando uma gestão mais racional em termos de eficiência e eficácia.

Mais torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, todas as entidades e pessoas que sejam titulares de direitos e interesses em absoluta conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 68.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada na plataforma institucional do Município na internet, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso na referida plataforma, enviando o requerimento para tal e os respetivos contributos dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico penafiel@cmpenafiel.pt ou através da sua entrega pessoal junto do serviço da Divisão de Educação, Desporto e Juventude sito na Praça do Município 4560-002 Penafiel, o qual deve constar o nome completo, a morada ou sede, a profissão, o NIF e o correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Foi designado como responsável do procedimento regulamentar o Chefe de Divisão, João Lameiras, no qual foi delegado poder de direção do procedimento.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 05 de Maio de 2020

O Vereador com Competência Delegada (Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Pedro Cepeda

Pedro Gaten Cycle

Certifico que nesta	data afixei um	exemplar of	do presente Edita	l no átrio dos	s Paços do Conce	lho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),